

Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.034532/2023-04

2. Descrição da necessidade

O sistema de vigilância do *campus* Toledo da UTFPR conta, atualmente, com mais de 60 câmeras de monitoramento espalhadas pelos corredores, halls de entrada, estacionamentos, laboratórios, *datacenter* e demais ambientes que necessitam ser monitorados. Algumas são internas (são posicionadas em locais cobertos) e outras são externas, e ambos os modelos encontram-se expostos diariamente às condições climáticas em menor ou maior grau, à ação do tempo, da poeira e da umidade, o que resseca peças de plástico e/ou borracha, causa curto ou queima de conectores ou placas, dentre outras situações.

Dessas mais de 60 câmeras de monitoramento, 06 apresentaram problemas e necessitam ser reparadas para voltar ao seu estado pleno de funcionamento.

As informações referentes a modelo, número de série, patrimônio e problema apresentado estão descritos na tabela seguinte:

Modelo	Número de série	Patrimônio	Problema apresentado
Câmera de rede interna Modelo M3204	00408CF4CA75	494005	Placa principal danificada por completo por contato com água por meio de conector rj45.
Câmera de rede interna Modelo M3204	00408CF4F9E7	494000	Conector rj45 extremamente oxidado e um terminal danificado.
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF542AD	493987	Dano no circuito da placa principal decorrente de variação de rede elétrica.
Câmera de rede Modelo P1354	00408CE8AF1C	475713	Dano no circuito da placa principal decorrente de variação de rede elétrica.
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF542B6	494016	Necessidade de substituição de cúpula acrílica transparente
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF54295	493986	Necessidade de substituição de cúpula acrílica transparente

Considerando a grande área de cobertura das câmeras supracitadas, faz-se necessária a manutenção para que as áreas de cobertura voltem a ser monitoradas pelo serviço terceirizado de vigilância do *campus*.

Espera-se contratar uma empresa especializada em conserto de câmeras AXIS, para que as mesmas possam ser reparadas e recolocadas em seus respectivos lugares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESEG-TD	Islan Pinto Rodrigues
COGETI-TD	Alexandro Marcelo Zacaron

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com o objetivo de realizar o diagnóstico e possível conserto das câmeras de vigilância que apresentaram defeitos de forma a suprir as necessidades da instituição e prover garantia técnica de execução, foi realizada uma consulta junto a fabricante Axis Communications para identificar as assistências autorizadas que poderiam prestar esse serviço.

O retorno que obtivemos é que a empresa AGS Digital Service / CNPJ:05.915.149/0001-14, é o único centro de serviços autorizado da Axis Communications no Brasil, atendendo a todos os estados do país, conforme documento SEI número 3564677. Devido a essa situação, o DEMAP-TD foi consultado e orientou que nesse caso, é o enquadramento em situação de inexigibilidade de licitação prevista na Lei nº 14133/2021, em seu art. 74, *caput*, inc. I (Lei de Licitações).

Referente ao tipo de conserto que deverá ser realizado em cada câmera, a empresa AGS Digital Service apresentou as seguintes avaliações:

- Câmeras Internas modelo M3204: um dos aparelhos sofreu contato com umidade através do conector RJ45 danificando a placa principal, e por conta disso, o aparelho não se comunica com a rede de dados; e o outro, embora funcionando, encontra-se com o conector RJ45 extremamente oxidado e um terminal danificado, o que com o tempo pode vir a causar graves danos ao equipamento.
- Câmeras internas modelo Q6034-E e modelo P1354 tiveram danos ao circuito da placa de alimentação principal decorrente de variação na rede elétrica.
- Câmeras internas modelo Q6034-E tiveram danos às cúpulas acrílicas transparentes, necessitando ser substituídas.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços de manutenção de câmeras de vigilância é usual do mercado, não necessitando de audiência e/ou consulta pública, sendo inclusive classificados como comuns, assim, ao buscar as alternativas disponibilizadas pelo mercado constatou-se a existência de apenas uma empresa de assistência técnica autorizada pela fabricante no território nacional, motivo pelo qual as cotações foram realizadas junto AGS Digital Service.

De outro ponto, no presente momento não há disponibilidade de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de vigilância novos com o objetivo de substituir os equipamentos que necessitam de manutenção, haja vista os custos elevados.

Em pesquisas realizadas junto a outros órgãos das esferas Federal, estadual e Municipal na região oeste do Paraná que se utilizam de câmeras semelhantes, disponibilizadas pela mesma fabricante, todos realizam as manutenções necessárias observando o mesmo procedimento, enviando-as à empresa apresentada.

Também não se vislumbra opções logísticas menos onerosa para suprir as necessidades da instituição, cumprindo, desta forma, o disposto no art. 9º, III, alíneas a, b, c e d, da IN ME/SEGES nº 58/2022.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando os problemas apresentados pelas câmeras, a complexidade e especificidade dos equipamentos e a importância do correto funcionamento das câmeras para comporem o sistema de vigilância do *campus*, faz-se necessária a contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante para realização do conserto.

O *campus* hoje possui cerca de 60 câmeras de monitoramento, das quais 04 câmeras estão com defeito e os ambientes antes monitorados estão fora do alcance do sistema de vigilância. As câmeras são fundamentais para o serviço de vigilância, especialmente no período noturno, quando há baixa visibilidade e não há circulação de pessoas.

Devido a pandemia do Covid-19, houve uma escassez na produção de componentes eletrônicos, o que ocasionou uma alta nos preços de equipamentos eletrônicos novos. Além disso, não há perspectiva de investimento para aquisição de câmeras de segurança. Sendo assim considera-se economicamente viável o conserto das mesmas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão realizados 06 serviços de manutenção de câmeras no Campus Toledo/PR, sendo um serviço por câmera.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.100,00

Conforme orçamentos fornecidos pela AGS Digital Service, a tabela abaixo demonstra o valor do conserto para cada câmera:

Modelo	Número de série	Patrimônio	CATSER	Problema apresentado	Valor
Câmera de rede interna Modelo M3204	00408CF4CA75	494005	21113	Placa principal danificada por completo por contato com água por meio de conector rj45.	R \$ 2.800,00
Câmera de rede interna Modelo M3204	00408CF4F9E7	494000	21113	Conector rj45 extremamente oxidado e um terminal danificado.	R \$ 220,00
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF542AD	493987	21113	Dano no circuito da placa principal decorrente de variação de rede elétrica.	R \$ 2.492,00
Câmera de rede Modelo P1354	00408CE8AF1C	475713	21113	Dano no circuito da placa principal decorrente de variação de rede elétrica.	R \$ 1.440,00
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF542B6	494016	21113	Necessidade de substituição de cúpula acrílica transparente	R \$ 1.074,00
Câmera de rede externa Modelo Q6034-E	00408CF54295	493986	21113	Necessidade de substituição de cúpula acrílica transparente	R \$ 1.074,00

Desta forma, a presente contratação tem um valor estimado de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, auferido mediante simples calculo aritmético dos valores unitários acima apresentados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não pode ser parcelada, visto que o conserto das câmeras não pode ser parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme pesquisa no SEI, foi encontrado o processo nº 23064.040647/2021-68, de 2017 do *campus* Apucarana/PR, e os processos nº 23064.039136/2021-01 e nº 23064.017192/2022-68, de 2021 e 2022, respectivamente, do *campus* Toledo/PR, referentes a conserto de câmeras Axis, sendo que todas já foram realizadas em sua integralidade, motivo pelo qual não há correlação desta contratação com outras eventualmente existentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão da presente contratação encontra-se estampada no Plano Anual de Contratações, conforme estabelecido abaixo, estando alinhado com o instrumento de planejamento desta entidade, em cumprimento ao constante no inciso IX, do art. 9º, da IN ME/SEGES nº 58/2022.

1.

ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000002/2023

2.

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

3.

Id do item no PCA: 39

4.

Classe/Grupo: 872-Serviços de reparo de outros bens.

5.

Identificador da Futura Contratação: 153029-27/2022

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se contratar a empresa autorizada em conserto de câmeras AXIS para que os equipamentos voltem a operar de maneira eficiente, auxiliando o serviço terceirizado de vigilância na execução de suas funções.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração visto que as câmeras já estavam instaladas até o momento que apresentaram defeito, e a infraestrutura necessária para o funcionamento permanece disponível nos locais de instalação. A reinstalação das câmeras será realizada pela COGETI e, portanto, não necessita contratação desse tipo de serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais uma vez que não haverá descarte de qualquer tipo de material eletrônico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as informações contidas nesse documento, considerando a utilização das câmeras como mecanismo para auxiliar na segurança do *campus*, bem como para toda comunidade da UTFPR Toledo, esta equipe considera VIÁVEL a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISLAN PINTO RODRIGUES

Presidente da Comissão

ALEXANDRO MARCELO ZACARON

Membro da comissão de contratação